



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2009

O Órgão Especial defere a remoção da Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta Gilvânia Oliveira de Rezende da 5ª Região para a 20ª Região.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Delza Karr, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Nélia Neves, Dalila Andrade, Yara Trindade, Graça Boness, Sônia França e Norberto Frerichs**, **CONSIDERANDO** as disposições do art.93, inciso VIII-A c.c. o art.226, ambos da Constituição Federal, e na Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade,

DEFERIR o requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Juíza Substituta deste TRT da 5ª Região, Doutora **GILVÂNIA OLIVEIRA DE REZENDE**, de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de abril de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 16/4/2009.
Em 16/4/2009.

Waldecy Santana
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial